

EDITAL Nº 01/2025 HCPA DE PROCESSOS SELETIVOS**DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS
CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DO EDITAL DE ABERTURA DO HCPA Nº 01/2025, SUBITEM 4.11 E CONSULTA FEITA AOS ORGÃOS GESTORES, INFORMAMOS, ABAIXO, A RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

1 – RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO CADASTRADO NO CADÚNICO

SOLICITAÇÃO DEFERIDA

INSC.	PS *	NOME
600151-3	14	Kayan Gonçalves Suarez

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSC.	PS*	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
600563-0	14	Aldemar Francisco Ruschel Junior	N6-NIS COM RENDA FORA DO PERFIL
600249-1	01	Ana Maria Marques Machado de Oliveira	N6-NIS COM RENDA FORA DO PERFIL

2 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSC.	PS *	NOME
600053-8	01	Carolinne Franco Marins
600793-3	14	Jaqueline Leopoldo Rebelo Barbosa
600066-4	12	Leonardo Moreira de Matos

***PROCESSO SELETIVO**

PS 01 - ADVOGADO I (Licitação, Contratos e Convênios)

PS 12 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia)

PS 14 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO - CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL SUBITEM 4.11.5 E 4.11.7.

- **SUBITEM 4.11.5:** As informações prestadas, bem como o envio da documentação completa, quando for o caso, na Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros e/ou falhas cometidas. A FAURGS não aceitará, em hipótese alguma, documentação ou acréscimos de documentação enviados fora do período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição previsto no cronograma deste Edital.

- **SUBITEM 4.11.7:** Não será analisada Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição se não for atendido ao disposto no subitem 4.11.

CONFORME O SUBITEM 4.11.10 DO EDITAL DE ABERTURA: O CANDIDATO QUE NÃO OBTIVER A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, E QUE AINDA ASSIM TENHA INTERESSE EM PERMANECER NO PROCESSO SELETIVO, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PROCEDER AO PAGAMENTO DA TAXA ATÉ 26/02/25, SOB PENA DE SUA INSCRIÇÃO NÃO SER HOMOLOGADA.